



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº. 27/2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº. 1151/2006.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Defesa Civil, nos moldes da Lei Municipal nº. 1151/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular/Presidente: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Kelara Yaisa da Costa

II- Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Augusto Henrique Piagentini

Suplente: Pedro Paulo Rocha

III- Representante da Guarda Municipal:

Titular: José Ronaldo da Silva

Suplente: Leandro Luz

IV – Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana.

Titular: Antonio Sarilho Neto

Suplente: Rogério Salustiano

V- Representantes da Assessoria Negócios Jurídicos e Secretaria Geral:

Titular: Paola Donata Celino Paiola Restini

Suplente: Camila Correa Luciano Marcantonio

VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Lucas S. de Queiroz

Suplente: Luís César Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



VII- Representante da Sociedade Civil:

Titular: Alan Aparecido Correia de Macedo

Suplente: Elias Teodoro Galante

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 80/2015.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

20 de março de 2017



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças